

Vollmacht / Procuração

erteilt in Sachen / em Causa

wegen / para fins

Die Vollmacht gilt als Vollmacht für alle Verfahren und für alle Instanzen, u.a. gem. § 81 ff. ZPO (Zivilprozeßordnung), §§ 302,374 StPO (Strafprozeßordnung), § 67 VwGO (Verwaltungsgerichtsordnung), sowie als Vollmacht zur außergerichtlichen Vertretung aller Art. Die Vollmacht erstreckt sich insbesondere auf:

- die Verteidigung und Vertretung in Straf- und Bußgeldsachen einschließlich aller Vorverfahren, sowie auf die Vertretung als Nebenkläger.
- die Geltendmachung von Ansprüchen gegen etwaige Schädiger.
- die Akteneinsicht bei gerichtlichen Verfahren.
- die Empfangnahme und Aus- bzw. Freigabe von Geld, Urkunden, Sicherheiten und Wertsachen, insbesondere des Streitgegenstandes, von Kautionen, Entschädigungen und der vom Gegner, von der Justizkasse oder von anderen Stellen zu erstattenden Kosten und notwendigen Auslagen.
- die Übertragung der Vollmacht ganz oder teilweise auf Andere. Die Kosten hierfür trägt die/der Unterzeichnende.
- die Entgegennahme und das Bewirken von Zustellungen und sonstigen Mitteilungen, die Einlegung und die Rücknahme von Rechtsmitteln sowie die Erklärung des Verzichts auf solche.
- die Beilegung des Rechtsstreits oder der außergerichtlichen Verhandlungen durch Anerkenntnis, Verzicht oder Vergleich.
- den Abschluß von Vereinbarungen über Scheidungsfolgen und die Stellung von Anträgen auf Erteilung von Renten- und sonstigen Versorgungsauskünften.
- die Vertretung vor den Arbeitsbehörden und -gerichten. Auf die Kostentragungspflicht gem. § 12 ArbGG wurde ich ausdrücklich hingewiesen.
- die Vertretung vor den Verwaltungsbehörden und -gerichten.
- die Vertretung im Insolvenzverfahren über das Vermögen des Schuldners und in Freigabeprozessen sowie als Nebenintervenient.
- die Vertretung in allen Neben- und Folgeverfahren, z.B. Arrest und einstweilige Verfügung, Kostenfestsetzung, Zwangsvollstreckung einschließlich der aus dieser erwachsenden besonderen Verfahren; in Zwangsversteigerungs, Zwangsverwaltungs- und Hinterlegungsverfahren.
- die Abgabe und Entgegennahme von Willenserklärungen und die Vornahme einseitiger Rechtsgeschäfte, insbesondere die Begründung und Aufhebung von Vertragsverhältnissen.
- Hinweis gemäß § 33 BDSG: Mandantendaten werden gespeichert.

Esta procuração vale como procuração para todos os procedimentos e todas as instancias, entre outros § 81 ff. ZPO (ordem de processo civil), §§ 302,374 StPO (ordem de processo penal), § 67 VwGO (ordem dos tribunais administrativos) bem como procuração para toda a representação extra-judicial. Esta Procuração concede entre outros poderes para:

- defesa e representação em questões penais e de violação de ordem inclusive todos os procedimentos prévios, bem como representação como co-acionador.
- a vindicação de direitos contra eventuais lesantes.
- o exame dos autos de processo judiciais.
- o recebimento e entrega de dinheiro, documentos, seguranças e bens de valor, especialmente do objeto do litígio, cauções, indenizações bem como valores e adiantamentos a serem restituídos pelo caixa do tribunal ou por terceiros.
- o estabelecimento de sub-procuração completa ou parcial à terceiros. Os custos necessários são arcados pelo/pela assinante.
- o recebimento e o efetramento de correspondências oficiais e demais comunicações, recorrer, retirar ou abdicar de recursos judiciais.
- o encerramento do litígio ou negociações extra-judiciais por reconhecimento, abdicção ou acordo.
- o estabelecimento de acordo em questões de divórcio e requerimento de informações em questões de aposentadoria e demais penções.
- a representação perante órgãos e tribunais trabalhistas. Fui expressamente informado sobre a questão de custas da lei trabalhista, § 12 ArbGG (lei dos tribunais trabalhistas).
- a representação perante órgãos e tribunais administrativos.
- a representação em procedimentos de insolvência sobre o patrimônio do credor e procedimentos de liberação bem como co-interventor.
- a representação em qualquer procedimento adjunto ou posterior como arresto e medida cautelar, custas, execução de títulos inclusive procedimentos resultantes da mesma; procedimentos de leilão, administração e consignação.
- efetramento e recebimento de declarações de vontade e atos unilaterais, especialmente o estabelecimento e a terminação de relações contratuais.
- observação segundo § 33 BDSG (lei de proteção de dados): Dados de Clientes são arquivados

BERLIN

(Ort/Lugar)

(den)

(Datum/Data)

29^{ten} MÄRZ 04

ACIRK

ALAIN CHARLES EDOUARD MOREAU

(Unterschrift/Assinatura)